

ATA N.º 2/2021**Data da reunião ordinária: 18-01-2021****Local: Reunião por vídeo conferência COVID-19****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

Rui Victor Pires Bragança, em substituição de Jaime Manuel Gonçalves Ramos

José Miguel Filipe Baptista

Sara Isabel Maia Cebola Florindo, em substituição de Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 15-01-2021****Operações Orçamentais:** 1.560.645,39**Operações não Orçamentais:** 397,123,17



O Exmo. Presidente questionou os Vereadores presentes se alguém se opõe à realização desta reunião.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Começou por referir que ontem se realizaram as eleições antecipadas para o Presidente da República e como se pode verificar em todo o país, que originaram algumas filas. Também no Entroncamento, numa parte do dia, houve sempre uma permanência de pessoas para votar, apesar do processo estar muito bem organizado. Esta foi uma votação em que o processo foi diferente, em que os eleitores não se limitaram a colocar o seu voto na urna. Tinham de o colocar num envelope branco, fechá-lo, colocá-lo num envelope azul, este era identificado não apenas pelo o nome, mas também colada uma vinheta que individualizava esse envelope. Este foi um processo diferente para todos, inclusive os elementos da mesa, que prestaram um serviço muito importante.

Foi um ato que decorreu com normalidade, em que cerca de 90% das pessoas inscritas exerceram o seu direito de voto, sendo certo que aquelas que não o fizeram ontem e que residem no Entroncamento podem fazê-lo no dia 24.

No final, houve uma pequena situação que foi ultrapassada. Um delegado de uma das candidaturas, nomeadamente da candidatura do André Ventura, durante o dia adotou uma postura de ir criando algumas dificuldades aos membros da mesa. No final do dia quando estavam a tentar fazer o apuramento, que é uma operação que exige bastante atenção, ele continuava a fazer telefonemas falando em voz alta e foi convidado pelo presidente da mesa a sair para que regressasse quando acabasse os telefonemas que tinha a fazer. Esta situação gerou algum diferendo, inclusivamente o referido delegado terá feito queixa à PSP. Feita a ata, esta foi assinada por todos os membros da mesa e pela delegada do candidato João Ferreira da CDU, que também estava presente, com a exceção do próprio que não a quis assinar.

b) Seguidamente, fez o ponto da situação em relação à pandemia da COVID19 que, infelizmente, no Entroncamento não é melhor que a situação que vivemos no resto do país. Referindo-a como uma situação muito preocupante neste momento, uma vez que continuamos a ter um elevado de casos, bastante dispersos pela cidade, sendo, neste momento, a maior preocupação a situação da escola secundária.

Ao nível do Agrupamento de Escolas, continuamos com algumas situações pontuais, com duas turmas em confinamento na escola do Bonito, duas turmas no Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, não existindo nenhuma turma em



confinamento nas Escolas Dr. Ruy d'Andrade, António Gedeão e Escola da Zona Verde.

Existem um conjunto de ocorrências na Escola Secundária, com quatro turmas em confinamento havendo mais algumas situações que nas próximas horas podem resultar na decisão de confinamento de outras turmas. Este é, de facto, o foco que mais preocupa.

Como já partilhado em anteriores reuniões, tinha a convicção que não havia contágios diretos no meio académico, hoje não é fácil tirar essa conclusão, mas a quantidade de casos que estão a surgir já não permite dizer com total certeza que são todos casos externos, poderá haver aqui contágios que resultem de contactos entre estudantes, professores e funcionários.

É uma situação que estão a acompanhar com muita atenção. Neste momento, todos os alunos do 9.º ano desta escola já foram testados, também os professores e os elementos da direção do agrupamento e os membros dos conselhos de turma do 9.ºA e 9.ºE, que estão a aguardar os resultados.

Hoje ainda vai ter uma conferência com o delegado de saúde e a direção do agrupamento para confirmar algumas questões relativas ao que deve ser feito. Até ao momento, temos uma professora positiva, dois professores em isolamento profilático e três alunos positivos.

No passado sábado, foram administradas vacinas à maioria dos utentes e funcionários dos lares dos Ferroviários, da Santa Casa e Fernando Eiró, também já foram vacinados os funcionários da UCC – Unidade de Cuidados Continuados. Assim, na Santa Casa da Misericórdia já foram vacinadas cerca de 330 pessoas (funcionários e utentes) e mais 138 pessoas no Lar dos Ferroviários.

No Lar dos Ferroviários alguns utentes não foram vacinados por decisão médica, tendo sido entendido que tal devia ser feito em contexto hospitalar, por terem algumas alergias. Nesta instituição, houve também 5 pessoas que se recusaram a ser vacinadas.

Depois de oficiar a responsável do ACES Médio Tejo de que faltava decorrer a vacinação no CERE e no Hospital da Santa Casa da Misericórdia, recebeu uma informação pouco concreta de que será feita nas próximas semanas.

Relativamente ao CERE, também houve um caso positivo de uma funcionária da limpeza na área do CAO. Da avaliação por parte do delegado de saúde, houve o entendimento de que não havia razão par suspender esta atividade.

Apesar desta decisão, alguns pais com possibilidade de ficar com os seus familiares em casa, optaram por fazê-lo, diminuindo o risco de contágio.

Existem outras situações dispersas pela cidade, neste momento temos um membro do executivo positivo.

O Sr. Presidente referiu ainda que ele, o Chefe de Gabinete e uma funcionária foram aconselhados pelo delegado de saúde a fazerem testes, por terem estado em contato com uma pessoa positiva.

Este confinamento tem tido uma interpretação um pouco aligeirada, estando na expectativa que da reunião extraordinária do Conselho de Ministros de hoje possa resultar alguma melhoria das medidas de confinamento para que este possa ser mais efetivo e mais eficaz. A situação do Entroncamento e no país são muito preocupantes.

c) Relativamente ao voto antecipado, amanhã, dias 19 e 20 vão ser recolhidos os votos das pessoas que estão em confinamento devido à pandemia do COVID19. Foi disponibilizada uma plataforma para as pessoas, a quem foi decretado o



confinamento até dia 14 e que queriam votar, se inscreverem entre os dias 14 e 17, na qual se inscreveram 29 pessoas.

Nos dias 19 e 20, uma equipa deslocar-se-á às moradas dessas pessoas para recolher os seus votos, de acordo com as regras definidas.

d) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 05 a 18 de janeiro de 2021:

«**No dia 06 de janeiro de 2021**, em face do convite formulado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, e como é tradição comemorar o Dia de Reis, foram cantadas as Janeiras, num formato à distância, com transmissão online do Auditório da Escola Dr. Ruy d'Andrade, ao qual **assisti**, bem como a **Vereadora Tília Nunes**.

Na sequência da convocatória recebida pela CCDR LVT, **assisti**, através de videoconferência, à reunião do Conselho Regional, no dia **07 de janeiro de 2021**, cuja Ordem de Trabalhos incidiu sobre a aprovação do Plano de Atividades 2021 e a preparação do próximo Quadro Comunitário.

No dia **08 de janeiro de 2021**, decorreu uma Ação de Formação, na Sala de Sessões, para as Equipas que irão recolher os votos dos eleitores em confinamento obrigatório, por força da pandemia Covid-19, no processo de votação para o Presidente da República, á qual assistiu a **Vereadora Tília Nunes**.

Em face do convite formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, **estive presente**, na cerimónia simbólica de celebração do seu 72.º aniversário, celebrado no dia **09 de janeiro de 2021**, iniciando-se com o Içar da Bandeira e a romagem ao Cemitério Municipal, logo seguida de uma cerimónia restrita.

No dia **11 de janeiro de 2021**, na sequência do convite formulado pelo Jardim Escola João de Deus, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na celebração simbólica do seu 50.º aniversário.

No dia **12 de janeiro de 2021**, realizou-se uma reunião, por videoconferência, com a IP, na qual **estive presente**, relacionada com a possibilidade de utilização do Cine-Teatro São João, para ministrar uma ação de formação de Supervisores de Infraestruturas, bem como apresentação de projeto no âmbito do ensino superior, com foco nas áreas de engenharia dos transportes ferroviários.

Igualmente nessa mesma tarde, decorreu uma reunião, por videoconferência, com o Secretário de Estado Coordenador LVT para a Pandemia Covid-19, na qual **estive presente**.

Em face da convocatória recebida da CIMT, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, **estive presente** na reunião de apresentação/preparação do Projeto Intermunicipal no âmbito da Modernização Administrativa e ações de investimento, que decorreu, por videoconferência, no dia **13 de janeiro de 2021**.

Nessa mesma manhã, na sequência da convocatória recebida da Resitejo, realizou-se a reunião da direção, por videoconferência, na qual **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Ainda nessa manhã, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente numa reunião por videoconferência, com representantes da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e de Torres Novas, para planeamento dos procedimentos para arranque e execução do Projeto Cultural Volver.

Igualmente nessa tarde, decorreu uma reunião, por videoconferência, com a Terrisirga – Territórios e Redes, Lda, relativamente ao Plano Estratégico Local de Habitação, na qual **estive presente**, bem como a **Vereadora Tília Nunes**.



Ainda nessa tarde, realizou-se a reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, por videoconferência, na qual ***estive presente***.

No dia 14 de janeiro de 2021, na sequência da convocatória recebida da CIMT, ***estive presente*** na 1.^a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, que decorreu por videoconferência.

Igualmente nessa manhã, a ***Vereadora Tília Nunes***, assistiu à reunião do núcleo executivo do CLASE, que decorreu por videoconferência.

Igualmente nessa tarde, recebi, no meu Gabinete, em conjunto com a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, o novo Comandante da Divisão Policial de Tomar de Segurança Pública, Subintendente Bruno Soares, contando ainda com a presença do Comandante da Esquadra da PSP do Entrancamento, Comissário André Rodrigues. Manifestei o meu total empenho e disponibilidade para continuar a colaborar com a PSP para que se possa garantir sempre uma resposta adequada à comunidade.

No dia ***15 de janeiro de 2021***, ***decorreu*** uma reunião, por videoconferência, com a Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, com a participação da Secretária de Estado da Valorização do Interior e do Alto Comissariado para as Migrações, relativamente ao Projeto Integração Local de Populações Portuguesas Ciganas, na qual ***estive presente***, bem como a ***Vereadora Tília Nunes*** e a Coordenadora Técnica do CLDS 4 G.

Igualmente nessa tarde, decorreu a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, por videoconferência, para avaliação da situação Covid-19 no nosso Concelho.»

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

Referiu acerca do voto antecipado para a eleição do Presidente da República que houve problemas em muitos concelhos, na maioria dos concelhos foi pela organização do processo e pela lentidão dos procedimentos de voto de cada uma das pessoas.

O Vereador Rui Bragança esteve numa mesa de voto e acompanhou todo o processo, esperando que na próxima semana o processo seja mais fácil, que não seja necessário estar muito tempo à espera e que sejam cumpridas as regras.

Referiu acerca da questão estado de emergência da COVID19, também aguardam o que o Conselho de Ministros vai decidir ainda hoje, ou se será só aquelas questões que foram ontem à noite alvitadas pela imprensa, se será algo mais profundo, parece-lhe que as pessoas não se consciencializaram da necessidade do recolhimento obrigatório.

A situação que estamos a atravessar é muito grave. Ou todos cumprimos as regras necessárias ou algo vai correr mal. Entende que temos que transmitir aos cidadãos que têm que ficar em casa, mas também que temos de dar o exemplo.

O ano passado fechou tudo de repente, porque tinha que fechar, sendo o número de casos muito mais pequeno, mas também a percepção que tínhamos da doença era igualmente menor. Hoje, com o histórico que temos da doença, das suas consequências e da sua abrangência é muito maior, mas este confinamento tem nos obrigar a estar fechados em casa, e também isso tem de ser dado às pessoas como um sinal.



Sobre a informação que o Sr. Presidente enviou, acerca da Aplicação do Estado de Emergência no Entrancamento, com as indicações para encerrar alguns espaços a alguns serviços é bastante clara, mas entende que se deve reforçar esta mensagem na organização dos serviços da Câmara, enviando o máximo possível de funcionários para casa em teletrabalho e encerrar a maior parte dos serviços da Câmara, deixando só os que são essenciais a funcionar e com o atendimento sem qualquer tipo de contacto, pois não se pode deixar os funcionários correr riscos.

Em relação à recolha dos votos nos Lares e das pessoas que estão em confinamento é um processo extra Câmara, uma vez que as pessoas fazem o registo na plataforma. Muitas pessoas, como não estavam devidamente reportadas essas situações junto das autoridades de saúde, não conseguiram inscrever-se para serem contactadas para votar, pelo que há claramente um problema na administração eleitoral. Espera que o processo corra bem, mas considera que apenas 29 pessoas inscritas para votar é estranho, quando temos tantas pessoas em confinamento.

3 – VEREADORA SRA. SARA FLORINDO

Referiu que é com bastante preocupação que estão a acompanhar a situação do Entrancamento em relação à COVID19.

As pessoas têm que ficar confinadas em casa, pois estamos numa fase muito complicada.

Seguidamente o Vereador José Miguel Baptista, referiu a visita dos representantes da PSP e do novo comandante da Divisão Policial de Tomar questiona se a GNR não tem jurisdição no Entrancamento e têm feito algumas passagens como foi o caso da semana passada no Bairro Frederico Ulrich, questionou qual a razão que a PSP invoca para ser a GNR a intervir nestas ocorrências.

O Exmo. Presidente sobre esta questão esclareceu que sempre que há investigações feitas pela PSP, GNR ou pela Polícia Judiciária e há necessidade de intervenção por outra força de segurança é feito mediante autorização prévia e coordenação e apoio da outra.

Referiu ainda que relativamente ao processo da nova esquadra da PSP, foi recebido no dia 7 de janeiro, da Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna, o parecer da do projeto de execução que já tinha sido enviado em 30 de junho, foi muito moroso a avaliação técnica dos serviços do Ministério da Administração Interna.

Por último a Sr. ^a Vereadora questionou se já existem mais informações sobre a situação colocada ao Sr. Vereador Carlos Amaro, relativamente à fábrica colocada nos estaleiros da empresa Silvério & Melro, em que o Sr. Vereador disse que ia entrar em contacto com o gestor de insolvência da empresa.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Carlos Amaro esclareceu que esta questão está a ser analisada pelos serviços da DGUO, inclusivamente, na sexta-feira foi recebido mais um e-mail de um residente e que neste momento estão a aguardar uma



informação concisa e objetiva, que logo que disponível, será transmitida à Sra. Vereadora.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 04 de janeiro de 2021, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- Com seis votos a favor dos Vereadores Srs. José Miguel Baptista, Rui Bragança, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e um voto contra da Sr.^a Vereadora Sara Florindo.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

139/21 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – APRECIÇÃO PARLAMENTAR N.º 37/XIV/2.^a – DECRETO-LEI 102-D-2020 - GESTÃO DE RESÍDUOS

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar a Apreciação Parlamentar n.º 37/XIV/2.^a do Decreto-Lei n.º 102-D-2020, de 10 de dezembro, do regime geral da gestão de resíduos e do regime jurídico da deposição de resíduos.
- A Câmara tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 2

494/21 - ALTERAÇÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 1 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2021, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192 de 2015, " As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A presente alteração orçamental inclui reforços e anulações no valor de 233.944 €.

As principais alterações no orçamento foram nas seguintes rubricas:

- 0201 040102 (2018/640-2) = Reforço de 75.000 € para medidas de apoio ao comércio.
- 0201 070108 (2018/50-22) = Reforço de 24.605 € para aquisição de software de contraordenações de trânsito.
- 0203 07030201 (2018/410-1) = Reforço de 25.000 € para projeto da biblioteca municipal.
- 0203 07010406 (2018/470-5) = Reforço de 21.785 € para trabalhos complementares na Pista de Atletismo.



- 0302 07030307 (208/250-1) = Reforço de 12.350 € para trabalhos de “Remodelação da Rede de Abastecimento - EN3”.

Foram também reforçadas outras rubricas de despesas correntes e de capital que ficaram com saldo insuficiente devido ao processo de transição para 2021 dos compromissos assumidos e não pagos. Embora não fossem situações urgentes optou-se por fazer estes ajustamentos nesta alteração orçamental.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- O Exmo. Presidente e a Vereadora Sara Florindo fizeram as intervenções que se encontram, respetivamente, nos anexos 2.1 e 2.2 da presente ata.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração n.º 1 ao Orçamento e GOP'S.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

12921/20 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa ao empréstimo de curto prazo:

«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação do empréstimo de curto prazo até 600.000 €.

O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 27 de novembro de 2020 e mais tarde pela Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2020.

1. Conteúdo das propostas

1.1. Convites

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entrancamento:

Caixa Geral de Depósitos

Banco Millennium BCP

Banco Santander Totta

Novo Banco

Banco BPI

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

Montepio Geral

1.2 Consulta feita aos bancos

- Regime: Conta corrente

- Montante do empréstimo: até 600.000 euros

- Finalidade: Gestão de tesouraria

- Prazo de reembolso: Até 31/12/2021

- Utilização/Reembolso: livre (início de utilização previsto em janeiro de 2021)

- Indexante: Definido pela entidade, sendo considerado na análise a taxa fixada no prazo limite para a entrega das propostas.

- Pagamento de juros: mensal postecipado

- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo: A definir pela entidade

- Garantias exigidas: De acordo com a legislação em vigor



- Formalização: Deve ser discriminado na proposta
- Prazo limite para entrega das propostas: 17,00 horas do dia 13/01/2021

2. Quadro comparativo das propostas

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Reembolso de capital	Regime	Pagamento de juros	Utilização / Reembolso	Garantias
Millennium BCP	Até 600.000 €	Euribor a 12 meses	0,150%	Isento	Até 31/12/2021	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
CGD	Até 600.000 €	Euribor a 12 meses	0,300%	Isento	Até 31/12/2021	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
BPI	Até 600.000 €	Euribor a 12 meses	0,150%	Comissão de abertura: 9.00 € / Comissão de Gestão: 10 €/mês	Até 31/12/2021	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Santander TOTTA	Até 600.000 €	Euribor a 12 meses	1,250%	Isento	Até 31/12/2021	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Novo Banco	Até 600.000 €	Euribor a 12 meses	1,500%	Isento	Até 31/12/2021	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor

Analisando o quadro comparativo, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições muito semelhantes, à exceção do “spread”, taxa que acresce à Euribor e que representa a remuneração da instituição financeira.

Este indicador surge-nos com um leque que varia entre 0,15 % do BCP e 1,50 % do Novo Banco.

A escolha do indexante é irrelevante para análise uma vez que todos os indexantes apresentam valores negativos sem perspetivas de alterações a curto prazo. Tendo em conta que todos os bancos referem que em qualquer circunstância a taxa nominal não pode ser inferior ao valor do spread, na análise feita considerou-se o valor do indexante a zero.

Das entidades convidadas não apresentaram proposta:
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Montepio Geral

3. Análise das propostas



Previsão de Utilização					Previsão do Custo da Operação				
Designação	Data Inicio	Data Fim	Nº Dias	Valor	BCP	CGD	BPI	TOTTA	NB
					0,150%	0,300%	0,150%	1,250%	1,500%
1ª Tranche	15-02-2021	30-06-2021	135,00	150.000,00	83,22	166,44	83,22	693,49	832,19
2ª Tranche	15-03-2021	30-06-2021	107,00	100.000,00	43,97	87,95	43,97	366,44	439,73
3ª Tranche	15-04-2021	30-06-2021	76,00	200.000,00	62,47	124,93	62,47	520,55	624,66
Sub-total (A)				450.000,00	189,66	379,32	189,66	1.580,48	1.896,58
Amortização (junho)				-150.000,00					
Total				300.000,00					
Valor em dívida (B)	01-07-2021	30-12-2021	182,00	300.000,00	224,38	448,77	224,38	1.869,86	2.243,84
4ª Tranche (C)	15-11-2021	20-12-2021	35,00	150.000,00	21,58	43,15	21,58	179,79	215,75
Previsão de Juros (A+B+C)					435,62	871,23	435,62	3.630,14	4.356,16
Comissões					0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00
Previsão Juros + Comissões					435,62	871,23	1.455,62	3.630,14	4.356,16
BCP-CGD					-435,62				
BCP-BPI						-1.020,00			
BCP-TOTTA							-3.194,52		
BCP-NB								-3.920,55	

Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo **Banco Millennium BCP**, a qual acarretará um custo previsional de 435,62 €. A análise é feita com base numa utilização da linha de crédito na medida das necessidades, as quais, estão refletidas (de forma previsional) no quadro acima.

Apesar do banco BPI apresentar um spread igual ao BCP, a proposta fica mais cara devido à cobrança de uma **comissão de abertura do processo no valor de 900 € e uma comissão de gestão de 10 €/mês**.

Esta comissão é fixa, logo, **é cobrada independentemente do valor utilizado**.

4. Ordenação final

Segue abaixo quadro da ordenação final das propostas:

	Bancos	Montante	Spread	Indexante	Taxa Nominal	Encargos previsionais (ANO)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
1º	Millennium BCP	Até 600.000 €	0,150%	0,000%	0,150%	435,62	0,00	435,62
2º	CGD	Até 600.000 €	0,300%	0,000%	0,300%	871,23	0,00	871,23
3º	BPI	Até 600.000 €	0,150%	0,000%	0,150%	435,62	1.020,00	1.455,62
4º	Santander TOTTA	Até 600.000 €	1,250%	0,000%	1,250%	3.630,14	0,00	3.630,14
5º	Novo Banco	Até 600.000 €	1,500%	0,000%	1,500%	4.356,16	0,00	4.356,16

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

- Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Millennium BCP, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise feita na presente informação, para o montante solicitado até 600.000 €, SPREAD de 0,15 % e Euribor a 12 m, com isenção de quaisquer comissões, e a celebração do respetivo contrato.

- Delegar no Sr. Presidente a aprovação das cláusulas contratuais, estando as mesmas sujeitas a ratificação na próxima reunião de câmara.

Conforme foi referido anteriormente a Assembleia Municipal aprovou a contratação do empréstimo em causa na sua reunião de 18/12/2020 nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a contratação do empréstimo ao Banco Millennium BCP e delegar no Exmo. Presidente a aprovação das cláusulas contratuais e a assinatura do contrato, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4**12510/20 - EMPRÉSTIMO A MEDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO - MINUTA DO CONTRATO**

- Presente a minuta do contrato do empréstimo a médio e longo prazo (abertura de crédito) a celebrar entre o Banco BPI, SA. e o Município do Entroncamento, até ao montante de 625.000,00€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato do empréstimo a médio e longo prazo para investimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5**493/21 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO**

- Das Técnicas Superiores Dr.^{as} Rita Rafael e Tânia Brazete, foi presente a seguinte informação de proposta de Abertura de Concurso para Atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado:

«Tendo em vista dar continuidade à atribuição de habitação social a famílias com necessidades habitacionais e dado que o prazo do concurso em vigor terminará a 3 de abril de 2021, propõe-se a abertura de novo concurso para atribuição de Fogos de Habitação Social, conforme o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento.

As habitações a concurso encontram-se localizadas no Parque Habitacional do Município, sendo considerados os prédios e frações que vão vagando e que se encontrem em condição imediata de atribuição, no período de vigência do concurso, nas seguintes moradas:

Morada	Tipologias	Área útil (m ²)
Bairro Frederico Ulrich	T2, T3 e T4	30 m ² /44m ² /49,5m ²
Rua General Humberto Delgado	T1 a T2	9,33 m ² /65,97m ²

Nessa sequência e dando cumprimento ao respetivo regulamento, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere:

- a) A aprovação dos critérios de ponderação e hierarquização das candidaturas constantes da matriz em anexo (1), à presente informação, em conformidade com o n.º 2 do artigo 4.º do regulamento;
- b) Solicitar a inclusão da apresentação de cópia do recibo ou outro documento comprovativo do pagamento da renda referente ao mês anterior à apresentação da candidatura, em cumprimento com o n.º 2 do artigo 7.º do regulamento, de acordo com os critérios de ponderação do modelo de matriz proposta.
- c) O estabelecimento do prazo de apresentação das candidaturas, sugerindo os serviços o prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do anúncio;
- d) Relativamente à nomeação do júri do concurso para análise de candidaturas e proposta de lista ordenada dos candidatos e de acordo com orientações Superiores, propõe-se a seguinte composição:



Presidente do Júri- Dr. Gilberto Martinho; 1.^a Vogal - Dr.^a Sandra Pascoal; 2.^a Vogal - Dr.^a Sandra Santos; 1.^o suplente - Dr. Amílcar Correia; 2.^a Suplente-Dr.^a Rita Pereira.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

10282/20 - ENCERRAMENTO DE LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL DESDE MARÇO DE 2020

- Da Técnica Superior de Serviço Jurídico, Dr.^a Maria João Barbosa, foi presente a seguinte informação relativa ao encerramento de lojas no Mercado Municipal desde março de 2020:

«No exercício da audiência prévia vêm os lojistas invocar os seguintes argumentos:

• Retratos de Sabores, Lda.:

- Transferência, no início de julho, do direito do referido local de venda e respetivo negócio de restauração;

- Candidatura ao programa de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego, através do IEFP;

- Atraso na conclusão do referido processo, devido à situação de Pandemia;

- A 2 de outubro de 2020, parecer técnico favorável por parte do IEFP e remessa do mesmo para o ISS – Centro Distrital de Segurança Social de Santarém;

- Ainda se encontra aguardar a conclusão do processo.

• Talhos Tomaz, Lda.:

- Foi com elevado espírito de sacrifício no cumprimento das medidas adotadas pelo município que se encerrou o referido estabelecimento por forma a contribuir para a contenção o agravamento do cenário epidemiológico da doença COVID-19 no Entroncamento;

- Em momento algum, e apesar do referido encerramento temporário, a sociedade Talhos Tomaz, Lda. deixou de cumprir com as suas obrigações para com o Município;

- Não tendo a sociedade Talhos Tomaz, Lda. qualquer valor, a título de pagamentos devidos, em atraso;

- Atualmente, o lugar de venda no Mercado Municipal da Talhos Tomaz, Lda. a que corresponde a Loja 21, já se encontra a funcionar normalmente.

Os argumentos invocados não estão tipificados no regulamento como fatores justificativos, no entanto, e atendendo a que a causa dos fundamentos invocados pelos lojistas assentam na situação de pandemia que se tem vindo a registar, e vistos os Municípios, a título excecional, podem adotar medidas com vista a ajudar na referida situação, deixa-se à consideração superior a manutenção das lojas abertas.»

- A Câmara, considerando que os fundamentos invocados pelos lojistas assentam na situação de pandemia que se tem vindo a registar e que os Municípios, a título excecional, podem adotar medidas de apoio ao comércio para redução dos efeitos negativos da mesma, deliberou por unanimidade, não declarar a caducidade do título de ocupação, respetivamente, do Quiosque n.º 02, com a denominação Retrato de Sabores, Lda., nif n.º 515 483 680 e da loja n.º 21, com a denominação Talhos Tomás, Lda., nif 503 804 045, de acordo com a informação dos serviços.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 7

227/21 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 7.280,01€ (sete mil, duzentos e oitenta euros e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 04 de janeiro de 2021, referente à empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”, adjudicada à Firma EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

290/21 - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 4, no valor de 87.593,28€ (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 22 de dezembro de 2020, referente à empreitada do “Parque Empresarial do Entroncamento”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

543/21 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO CAMÕES - ARU 1 - BAIRROS FERROVIÁRIOS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 8

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 8, no valor de 16.422,56€ (dezasseis mil, quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de dezembro de 2020, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público do Bairro Camões – ARU1 - Bairros Ferroviários”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

555/21 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RUA ENG.º FERREIRA MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 12

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 12, no valor de 219.623,22€ (duzentos e dezanove mil, seiscentos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de dezembro de 2020, referente à empreitada da “Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do



Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

552/21- REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RUA ENG.º FERREIRA MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Complementares, Situação n.º 1, no valor de 25.512,80€ (vinte e cinco mil, quinhentos e doze euros e oitenta centavos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de dezembro de 2020, referente à empreitada da “Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

549/21 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RUA ENG.º FERREIRA MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, Situação n.º 1 (Provisória), no valor de 15.453,15 € (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e quinze centavos), elaborado em 30 de dezembro de 2020, referente à empreitada da “Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 13

12255/20 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - FARMÁCIA ALMEIDA GONÇALVES, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO

- Na sequência do pedido de informação prévia em nome da Farmácia Almeida Gonçalves, Lda., na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, para construção de Edifício de Comércio, foi presente a seguinte informação do arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«A presente proposta refere-se ao Pedido de Informação Prévia e aprovação dos alinhamentos para construção de Edifício destinado a comércio.

Registam-se como antecedentes para o local:

- Pedido de destaque concretizado do qual resultou a presente parcela, (MGD. N.º 171/17);

- Pedido de carácter genérico, (MGD n.º 4773/18).

- Pedido de Informação Prévia PIP (MGD n.º 2979/19)

Entrega o requerente elementos para satisfação de dúvidas surgidas com a apresentação da pretensão.

Com o esclarecimento aditado, conclui-se que o requerente pretende a viabilidade para construção de um edifício, destinado a comércio, com dois pisos e cave para estacionamento.



O edifício revela um corpo volumétrico do tipo paralelepípedo deitado, ocupando no solo toda a área da parcela correspondente, excetuando uma parte que propõe ceder para o arruamento (passeio e estacionamento na rua Dr. Francisco Sá Carneiro). Esta cedência representa um afastamento de 7,00m relativamente ao limite da faixa de rodagem rodoviária, fazendo recuo maior na ligação com o muro na extremidade nordeste do edifício, (do lado do LIDL), onde se farão as entradas. Em resultado do recuo, propõe dois estacionamentos públicos perpendiculares ao arruamento no seguimento dos existentes.

Com um piso subterrâneo para estacionamento, dois acima do solo e com uma altura máxima de fachada de 7.90m, este imóvel, é proposto com uma só frente, apresentando três empenas que confinam com particulares. Ao nível do piso superior, apresenta um corpo menor com balanço sobre a via pública.

A área bruta proposta no presente estudo é de 500,00m² (303.26m² no piso térreo e 196.74m² no 1.º piso) O cálculo em acordo com o PDM, corresponde a 2,5 lugares por cada 100m² de superfície útil. Verifica-se que a área útil não é revelada, pois não existe projeto concreto. Considerando os 9 lugares propostos dentro da parcela conclui-se que, aquando da apresentação do projeto de arquitetura, o edifício não poderá superar os 370.00m² de superfície útil.

Conclui-se que a pretensão apresentada (PIP) acolhe parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se o deferimento.

Adiantamos que o assunto já foi alvo de diversas observações internas, estando estes serviços dispostos a aceitar para este local um edifício que possa servir os intentos do promotor, sem prejuízo do espaço público e o futuro alinhamento da rua Dr. Francisco Sá Carneiro. Como tal, os volumes e empenas poderão ser trabalhados de forma a estabelecer um edifício de relevância urbana em cumprimento do PDM, assim como das restantes regras legais.

O recuo apresentado compatibiliza-se com o preconizado por estes serviços, sendo definido pelo alinhamento pré-existente que advém do parque de estacionamento do LIDL e da moradia a nascente deste.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

12208/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 65/2020 - ÉPOCA AUTÊNTICA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 65/2020, em nome de Época Autêntica, Lda., referente à construção de edifício de habitação coletiva, na Rua João Ruão, lote 47, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de um Bloco Habitacional, no local acima indicado, cujo lote está inserido em loteamento em nome de F. Branco – Gestão e Empreendimentos, Lda. e F. Silva & Gonçalves, Lda. (alvará n.º 8/1993).

São aditados elementos ao processo, em consequência de reunião tida com o requerente e técnico autor do projeto, sendo substituídas as peças correspondentes.

Trata-se concretamente da proposta de construção de um bloco habitacional de 4 pisos no referido loteamento. O piso térreo é destinado a garagens e os outros 3 à habitação, totalizando 6 fogos. Esta solução abdica da utilização em cave, assim



como dos 2 comércios possíveis no piso térreo, sem alteração da área total de construção.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, consideram-se o cumprimento dentro dos parâmetros do alvará de loteamento bem como das normas legais e regulamentares, sendo o parecer favorável.

Mais se informa que deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

12209/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 66/2020 - ÉPOCA AUTÊNTICA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 66/2020, em nome de Época Autêntica, Lda., referente à construção de edifício de habitação coletiva, na Rua Diogo de Arruda, lote 55, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de um Bloco Habitacional, no local acima indicado, cujo lote está inserido em loteamento em nome de F. Branco – Gestão e Empreendimentos, Lda. e F. Silva & Gonçalves, Lda. (alvará n.º 8/1993).

São aditados elementos ao processo, em consequência de reunião tida com o requerente e técnico autor do projeto, sendo substituídas as peças correspondentes.

Trata-se concretamente da proposta de construção de um bloco habitacional de 4 pisos no referido loteamento. O piso térreo é destinado a garagens e os outros 3 à habitação, totalizando 6 fogos. Esta solução abdica da utilização em cave, assim como dos 2 comércios possíveis no piso térreo, sem alteração da área total de construção.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, consideram-se o cumprimento dentro dos parâmetros do alvará de loteamento bem como das demais normas legais e regulamentares, sendo o parecer favorável.

Mais se informa que deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

12801/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 72/2020 - RUI PEDRO MADEIRA ANTUNES BARROCA DA CUNHA - REABILITAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 72/2020, em nome de Rui Pedro Madeira Antunes Barroca da Cunha, referente à reabilitação de moradia, na Rua Detrás da Escola, número 8 (Bairro Camões), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.



O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a reabilitação de moradia unifamiliar, de 1 piso, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 - Bairros Ferroviários.

O Bairro Camões é um conjunto edificado de imóveis constituído como património de interesse concelhio referido na alínea 8) do artigo 77.º no Plano Diretor Municipal, mais concretamente: Bairro Camões e Edifício da Escola Camões.

Esta classificação não lhe confere nenhuma proteção em especial além de sujeição a prévia autorização dos serviços competentes de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação e restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados nos termos da legislação, conforme estabelecido na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, o que se verifica na presente proposta.

Trata-se de um projeto com o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu especto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas. Inclui a implantação de uma pérgula de madeira no logradouro e eliminação de anexos dissonantes.

As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação, encontrando-se a presente proposta com essa valia satisfatoriamente apresentada.

Relativamente às acessibilidades considera-se uma intervenção do tipo - obras de grande reorganização espacial (N2) – de acordo com a portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, nos termos previstos no artigo 9.º-A do decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

Pois:

- Altera a localização, forma ou dimensões de comunicações horizontais da habitação;
- Altera a localização, forma ou dimensão de mais do que um terço do número total de compartimentos da habitação.

Sendo um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação/ compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, verifica-se o não cumprimento do artigo 86º do RGEU, devendo ser justificada/solucionada a comunicação direta da instalação sanitária com a sala. Contudo o parecer destes serviços não deixa de ser favorável, verificando-se estar em condições de aprovação. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

11556/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 54/2020 - HUGO MOREIRA PEREIRA UNIPessoal, LDA. - REABILITAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL



- Presente o processo de obras número 54/2020, em nome de Hugo Moreira Pereira Unipessoal, Lda., referente à reabilitação de moradia, na Rua Detrás da Escola, número 2 (Bairro Camões), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a reabilitação de moradia unifamiliar, de 2 pisos, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 - Bairros Ferroviários.

O Bairro Camões é um conjunto edificado de imóveis constituído como património de interesse concelhio referido na alínea 8) do artigo 77.º no Plano Diretor Municipal, mais concretamente: Bairro Camões e Edifício da Escola Camões.

Esta classificação não lhe confere nenhuma proteção em especial além de sujeição a prévia autorização dos serviços competentes de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação e restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados nos termos da legislação, conforme estabelecido na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, o que se verifica na presente proposta.

Trata-se de um projeto com o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu especto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas. Inclui a implantação de uma pérgula de madeira no logradouro.

As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação, encontrando-se a presente proposta com essa valia satisfatoriamente apresentada.

Relativamente às acessibilidades considera-se uma intervenção do tipo simples de acordo com a portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, nos termos previstos no artigo 9.º-A do decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

Pois:

- Não altera o uso da habitação ou do edifício;
- Não altera a localização, forma ou dimensão de mais do que um terço do número total de compartimentos da habitação;
- Não aumenta o número de compartimentos da habitação em mais do que um;
- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações verticais da habitação ou do edifício;
- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações horizontais da habitação ou do edifício;
- Não altera o número de habitações do edifício;
- Não altera o número de pisos no edifício.

Sendo um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação/ compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação.

O processo já contém especialidades que necessitam de análise competente.»



- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, conforme informação e todo o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro emitido em 13/01/2021.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

14683/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 83/2019 - VASCO ANTÓNIO PIRES DUARTE - REABILITAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 83/2019, em nome de Vasco António Pires Duarte, referente à reabilitação de moradia, na Rua Detrás da Escola, número 10 (Bairro Camões), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o requerente, projeto relativo a reabilitação de moradia unifamiliar, do tipo isolada de 2 pisos, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 - Bairros Ferroviários. Entrega posteriormente elementos com alteração das cotas de cérceas focadas no alçado nascente.

O Bairro Camões é um conjunto edificado de imóveis constituído como património de interesse concelhio referido na alínea 8) do artigo 77.º no Plano Diretor Municipal, mais concretamente: Bairro Camões e Edifício da Escola Camões. Esta classificação não lhe confere nenhuma proteção em especial além de sujeição a prévia autorização dos serviços competentes de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação e restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados nos termos da legislação, conforme estabelecido na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, o que se verifica na presente proposta.

O projeto apresentado tem o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu aspecto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas. Inclui a implantação de uma pérgula de madeira no logradouro.

As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação. No sentido de satisfazer essa valia, não deverá ser aceite a subida da cércea proposta em cerca de 0,60m para o alçado nascente. A subida desta cércea é justificando pelo baixo pé direito no patamar intermédio das escadas, considerando-se suficiente uma pequena subida na ordem dos 0.30m, evitando maior deformação e perda de harmonia nas fachadas.

Tratando-se de um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação/ compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Verifica-se a dispensa do regime legal de acessibilidades de acordo com o Dec. Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, atento o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 53/2014 de 8 de abril, que estabelece o regime excecional da Reabilitação Urbana.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação, devendo o requerente apresentar elementos com a correção das cotas na cércea referidas.



Mais se informa que já foram iniciadas obras neste edifício, com inaceitável aumento de cota na referida cércea. Deverá, pois, ser intervencionado no sentido de baixar a cércea de acordo com o determinado no projeto após a sua aprovação.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, conforme informação e todo o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro emitido em 12/01/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

15747/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 24/2019 - JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES E CARLOS JORGE SOUSA GAMEIRO - EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E ANEXOS - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 24/2019, em nome de Jorge Manuel Rodrigues Gameiro e Carlos Jorge Sousa Gameiro, referente à construção de edifício de habitação multifamiliar e anexos (condomínio com 6 moradias, garagens e arrecadação, arranjos exteriores e muros), na Rua Vitorino Magalhães Godinho (ligação à rotunda na Rua Almirante Reis), nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 13/01/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

12050/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 35/2019 - CARLA MARGARIDA MARTINS RODRIGUES BISSANG - REABILITAÇÃO DE MORADIA E CONSTRUÇÃO DE ANEXO E TELHEIRO - ALTERAÇÕES - DECISÃO FINAL

- Nesta altura a Sr.ª Vereadora Sara Florindo, ausentou-se da reunião para apreciação deste assunto.

- Presente o processo de obras número 35/2019, em nome de Carla Margarida Martins Rodrigues Bissang, referente à reabilitação de moradia e construção de anexo e telheiro, na Rua Abílio César Afonso, números 11 e 13, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 11/01/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

4718/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 80/2007 - ANTÓNIO LOPES & LOPES, LDA. - CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO - LICENÇA - CADUCIDADE DE PROCESSO

- O Exmo. Presidente retirou este processo para melhor esclarecimento e análise na próxima reunião.

PONTO 22

10962/11 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/2011 - AUREA DE JESUS FERREIRA - ALTERAÇÃO DE MORADIA - LICENÇA - CADUCIDADE DE PROCESSO

- O Exmo. Presidente retirou este processo para melhor esclarecimento e análise na próxima reunião.



LOTEAMENTOS

PONTO 23

12795/20 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 03/2001 - POSITIVE PARROT, UNIPESSOAL, LDA

- Nesta altura a Sr.^a Vereadora Sara Florindo, ausentou-se da reunião para apreciação deste assunto.

- Na sequência do pedido de informação prévia, em nome de Positive Parrot, Unipessoal, Lda., referente à alteração do loteamento n.º 03/2001, no Formigão e Quinta da Capela, nesta cidade, foi presente a seguinte informação do arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«A presente proposta refere-se ao Pedido de Informação Prévia para alteração do loteamento 3/2001, mudando a categoria preestabelecida de 36 lotes, no local supracitado.

Tem como objetivo proceder á construção de moradias unifamiliares em detrimento dos blocos de habitação de 4 e 5 pisos para habitação e habitação e comércio, pré-definidos no loteamento.

Este loteamento é constituído por 74 lotes numerados de 1 a 74. A intervenção é proposta para 36 lotes (21 a 50 e 69 a 74) sendo mantido o mesmo número total.

Os lotes envolvidos constituem três grupos separados (um quarteirão e dois alinhamentos isolados), sem confinantes que provoquem descontinuidade ou desordem abrupta/surpreendente no conjunto. Apesar de se poder verificar uma coabitação de diferentes escalas dentro do próprio loteamento, a proposta, no seu conjunto, nesta fase da operação, no que respeita a áreas e

volumetrias, pelo posicionamento ou proporções dos edifícios e amplitude das vias, salvo melhor opinião, não compromete nem prejudica a beleza das paisagens nesta localização. Pelo contrário, não agrava os índices, verificando-se bastante redução da pressão urbanística, passando o loteamento de 664 para 380 fogos (uma redução de 284 fogos). A área de construção acima do solo passa de 99 501.7 m² para 60 811.6m². São também suprimidos os 3 comércios previstos.

A configuração dos lotes para a respetivas moradias é aproximadamente o mesmo dos atuais lotes para os blocos, revelando, porém, um pequeno aumento geral das áreas dos lotes a tardoz, reduzindo a via de acesso às garagens e criando uma bolsa de manobras no respetivo impasse viário. Esta diferença totaliza 1 491.25m² em detrimento das referidas vias de acesso a tardoz.

As habitações propostas são do tipo geminadas, com dois pisos + cave, com acessibilidade automóvel pelo interior do quarteirão, uma vez que já se encontra a uma cota inferior.

Considera-se que, posterior alteração do loteamento, para este objetivo, não será sujeita a cedências para infraestruturas, equipamentos/espacos verdes ou lugar ao pagamento das taxas compensatórias referentes a áreas não cedidas de acordo com o RMUE.

Esta pretensão (PIP) mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se a sua aprovação e expondo o condicionamento à necessária sujeição a alteração ao alvará de loteamento. Deverão ser mantidos os gavetos com os chanfros pré-estabelecidos no presente alvará.

Deve ainda, aquando da proposta para alteração do loteamento em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15.º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder á notificação dos proprietários



constantes do alvará para pronúncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido diploma.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia relativo à alteração ao loteamento, de acordo com a informação dos serviços, deixando a eventual manutenção dos gavetos com os chanfros pré-estabelecidos no alvará para uma avaliação futura.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

13055/20 - ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 59 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2003 - LUÍS MIGUEL ALVES INVERNO PEREIRA - AUMENTO DE ÁREAS DE ANEXOS

- Nesta altura a Sr.ª Vereadora Sara Florindo, ausentou-se da reunião para apreciação deste assunto.

- Petição em nome de Luís Miguel Alves Inverno Pereira, na qualidade de proprietário a solicitar alteração ao lote n.º 59, do alvará de loteamento n.º 01/2003, sito na Rua José Ferreira, nesta cidade.

O arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Solicita o requerente a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2003.

A sugestão submetida a análise destes serviços, propõe o aumento de áreas relativamente ao anexo no lote 59. Tem por objetivo ampliação da atual construção.

Lote 59 = 655.00m²

Situação do atual alvará de loteamento:

Área de implantação (habitação) = 180.00m²

Área bruta de construção habitação = 310.00m²

Área de anexos = 48.00m²

Proposta:

Área de implantação = S/ alteração

Área bruta de construção habitação = S/alteração

Área de anexos = 105.00m²

Esta proposta é análoga a outras já efetuadas em vários lotes deste loteamento, não pondo em causa as disposições do PDM e demais disposições regulamentares. Dada a localização e contexto integrado das construções que originam o presente pedido, o parecer destes serviços revela-se favorável. Propõe-se a sua aprovação sem necessidade de execução de quaisquer infraestruturas adicionais.

Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder á notificação dos proprietários constantes do alvará para pronúncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto.

Não se verifica necessidade de quaisquer especialidades ou outros elementos adicionais. Contudo estará sujeito à cobrança de taxa urbanística a calcular na aprovação final.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, sujeito aos condicionamentos constantes da informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

4886/20 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1979 - NASCENTE, SA. - LOTES 31, 69, 70 E 71 - ANÁLISE RECLAMAÇÕES DA DISCUSSÃO PÚBLICA

- Do Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à alteração aos lotes 31, 69, 70 e 71 do alvará de loteamento n.º 05/1979, na Rua Duque de Saldanha, Urbanização Serras, em nome de Nascente - Projetos de Construção e Obras Públicas; SA.:



«O projeto de loteamento de alterações ao alvará de loteamento n.º 05/79 apresentadas pela requerente foi aprovado em reunião 07.09.2020.

Foi realizada a correspondente discussão pública, tendo sido apresentado um abaixo assinado subscrito por 34 proprietários de lotes da urbanização.

Do teor do mesmo conclui-se que:

- Concordância com a alteração proposta.
- Que a sua aprovação fique condicionada à realização dos trabalhos de conclusão das infraestruturas do loteamento, particularmente com a substituição das redes aéreas de eletricidade, iluminação e telecomunicações.

Verifica-se, portanto que não há oposição à alteração aprovada, antes pelo contrário, pelo que a aprovação poderá ser confirmada, e solicitados os projetos das obras de urbanização.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, manter a aprovação da alteração, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

13304/20 - ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1981 - SIUNA - CONSTRUÇÕES, SA. - LOTES 28, 31, 32, E 33 - ANULAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Eng.º Civil, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de libertação de caução, em nome de Siuna – Construções, SA., proprietário dos lotes 28, 31, 32 e 33 do alvará de loteamento n.º 01/1981, na Rua Mário Viegas (Pinhal da Lameira):

«Solicita o requerente, na sequência da receção provisória das obras de urbanização efetuada em 28 de outubro de 2020, a anulação de caução no valor de 131 355.00€, prestada mediante hipoteca sobre os lotes 28, 31, 32 e 33 do referido loteamento, para assegurar a boa execução dos trabalhos.

Propõe ainda relativamente à garantia da obra, a apresentação de uma caução monetária autónoma, no valor de 13 136.00€, correspondente aos 10% do valor total da caução.

De acordo com o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, o valor da caução poderá ser reduzido em 90% durante a fase de execução dos trabalhos e até à receção provisória dos mesmos, ficando os restantes 10% até à receção definitiva, pelo que se considera que o solicitado pelo promotor poderá ser atendido.

Assim, caso a proposta apresentada seja aceite, poderá a Ex.ma Câmara autorizar a anulação da caução mediante hipoteca sobre os lotes 28,31,32 e 33, sendo que essa libertação da caução ficará condicionada ao pagamento do valor de 13 136,00€ (treze mil cento e trinta e seis euros), correspondente aos 10% da caução a manter até à receção definitiva»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a anulação da caução, condicionada ao pagamento do valor de 13 136,00€ (treze mil cento e trinta e seis euros), correspondente aos 10% da caução a manter até à receção definitiva, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

ANEXO 2.1

INTERVENÇÃO DO EXMO. PRESIDENTE

«A informação é clara, quero apenas realçar o reforço em 75.000,00€ do apoio ao comércio. É nossa intenção repor a campanha de Natal, não o fizemos já nesta



reunião pelo facto de estarmos em confinamento, mas vamos aguardar o fim deste processo e depois repor a campanha nos moldes em que fizemos no Natal.

Também está aí refletido o reforço para as obras da Pista de Atletismo, naquela parte que era desconhecida da inexistência de caixa. Neste momento já temos orçamento específico para isso.

Tal como tem sido nossa prática, o número de alterações orçamentais vai ficar aquém do que era usual em executivos anteriores. Por exemplo, o reforço para apoio ao comércio resulta do sucesso que foi a campanha de Natal e da necessidade que, infelizmente, se mantém de apoiar o comércio. Na questão da Biblioteca, que seria necessário um reforço nós já tínhamos consciência disso, não havia era condições para orçar esse reforço e agora já temos essas condições.

A mesma coisa para a EN3, foi uma situação que surgiu e para completar a intervenção que se está a fazer, tínhamos pensado fazer isso com meios próprios e tal não foi possível. Por isso é que temos esta rubrica para fazer esse reforço. A operação no fundo é substituir as condutas de abastecimento que vão da rotunda, conhecida com Rotunda do Chaimite, até à curva da entrada do quartel pelas traseiras. Como já disse, era um trabalho que tínhamos pensado fazer por meios próprios, mas chegámos à conclusão que não seria fácil e iria demorar muito tempo, e assim, aproveitando o facto de a Rua Eng.º Ferreira Mesquita não estar ainda totalmente aberta ao trânsito, avançamos rapidamente esse trabalho.

Portanto, houve aqui algumas situações que justificaram esta alteração orçamental e garanto aos senhores vereadores que vamos continuar a ter grande parcimónia a este nível e vamos fazer uma gestão rigorosa como até aqui.»

ANEXO 2.2

INTERVENÇÃO DA VEREADORA SARA FLORINDO

«Apesar pelas justificações apresentadas pelo Sr. Presidente, com um orçamento aprovado há tão pouco tempo, estranha-se que venham a ser comunicados reforços em projetos já previstos, designadamente o projeto da biblioteca que estaria já considerado anteriormente.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assistente Técnica